



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

8

PARECER JURÍDICO Nº 118.2019

Assunto: Projeto de Lei nº 72.2019.

Protocolo: 1371.2019.

Requerente: Vereador Gabriel Baierle

Objetivo: *Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Arnulfo Engel*

Autor do PL: Mesa

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Senhor Vereador Gabriel Baierle a análise do Projeto de Lei nº 72.2019, de autoria da Mesa que visa conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Arnulfo Engel.

É o relatório.

II. Parecer

De início cumpre salientar que a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo, obedecerá ao disposto na **LEI "R" Nº 65**, de 1º de agosto de 2017.

Em tendo sido preservada a autonomia de indicação dos vereadores sorteados - **art. 5º da Lei 'R' nº 65** -, informação que não consta nestes autos, por certo que, há legalidade para a concessão da honraria nos moldes constantes deste projeto.

É o parecer.

Toledo, 17 de maio de 2019.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

PL 072/2019
AUTORIA: Mesa

